End.: BR 040 / KM 688 - Bairro Guanabara
CEP: 32145-900 - Contagem / MG - Caixa Postal 1211
Tel.: (31) 3399-2050 - Fax: (31) 3399-2071
www.ceasaminas.com.br

CeasaMinas
Departamento Jurídico
NN 1856
Contrato 47 / 2018

CONTRATO CESSÃO DE USO Nº _____/2018.

CONTRATO CESSÃO DE USO DE IMÓVEL QUE CELEBRA A CEASAMINAS E O ESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DO 2º CBMMG.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS, sociedade de economia mista, vinculada à União, com sede na Rodovia BR 040, Km 688, s/nº, Bairro Guanabara, Contagem-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.504.325/0001-04, neste ato representado pelos seus Diretores, infra-assinados, doravante denominado **CEDENTE**, de um lado, e o **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio do **2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR – 2º BCBMMG**, situado à Avenida João Cesar de Oliveira, nº 3.744, Bairro Cinco, Contagem-MG, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, neste ato representado pelo seu Comandante, Tenente Coronel BM Anderson de Almeida, CPF 908.000.956-34, portador da carteira de identidade M-4.443.462, expedida pelo SSP/MG, acordam firmar o presente Contrato de Cessão de Uso de Imóvel, a título GRATUITO, com fundamento legal na Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas posteriores modificações, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a cessão de uso gratuito do imóvel situado na Rodovia BR 040, Km688, s/nº, Bairro Guanabara, Contagem/MG, com área total aproximada de 2.924,70m^2(dois mil e novecentos e vinte e quatro metros e setenta centímetros quadrados), sendo 477,28m2 (quatrocentos e setenta e sete metros e vinte e oito centímetros quadrados), aproximadamente, de área construída de pelo **CEDENTE,** para funcionamento de um Pelotão de Bombeiros ou Posto Avançado de Bombeiros.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente Termo é de 10 (dez) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado mediante termo aditivo em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO

O imóvel objeto deste Termo será utilizado pelo **CESSIONÁRIO**, exclusivamente para funcionamento de Pelotão de Bombeiros ou Posto Avançado de Bombeiros (PA), para execução de prevenção de incêndios, busca e salvamento, combate a incêndios e atividades de defesa civil, sendo que a 2ª Cia Operacional e seu pelotão é responsável pelo atendimento dos seguintes bairros:

CEASAMINAS
Centrais de Abastecimento

End.: BR 040 / KM 688 - Bairro Guanabara
CEP: 32145-900 - Contagem / MG - Caixa Postal 1211
Tel.: (31) 3399-2050 - Fax: (31) 3399-2071
www.ceasaminas.com.br

Contagem (21 bairros): Bom Jesus, Caiapós, Carajás, Chácara Santa Terezinha, Colorado, Fortaleza, Guanabara, Jardim Balneário, Jardim do Lago, Jardim Laguna, Kennedy, Liberdade II, Milanês, Morada Nova, Nacional, Novo Progresso, Oitis, Parque Xangri-lá, Pedra Azul, Ressaca e San Marino.

Belo Horizonte (5 bairros): Conjunto Confisco, Coqueiros, Pindorama, São Salvador e Vila Coqueiral.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

I - Obriga-se o **CESSIONÁRIO** a cuidar do imóvel como seu próprio.

II - Obriga-se o **CESSIONÁRIO** a devolver o imóvel à **CEDENTE** em perfeito estado de uso, livre e desembaraçado, quando ocorrer a rescisão ou o término do presente Termo, devendo esta no ato do recebimento emitir e assinar TERMO DE DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL e certificar-se que foram cumpridas todas as obrigações estabelecidas nesta cláusula.

III - Obriga-se a **CEDENTE** a responsabilizar-se pelo pagamento de taxas e tarifas, tais como: luz, água, esgoto, impostos e outros, durante a utilização do imóvel por parte do **CESSIONÁRIO** a que se refere o presente Termo.

IV – Obriga-se o **CESSIONÁRIO** a utilizar todos os recursos disponibilizados pela **CEDENTE** e que são de responsabilidade da Ceasaminas, detalhados no item III dessa mesma cláusula, exclusivamente na execução rotineira das atividades do Corpo de Bombeiros.

CLÁUSULA QUINTA - DAS BENFEITORIAS

O **CESSIONÁRIO** está ciente que toda e qualquer benfeitoria realizada no imóvel, objeto da presente cessão, incorporará imediatamente ao patrimônio da **CEDENTE,** motivo pelo qual, somente poderá edificar benfeitorias no imóvel com expressa concordância e por escrito.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia deste ato, a **CEDENTE** promoverá a publicação do seu Extrato no Diário Oficial da União, bem como Termos Aditivos, quando necessária a prorrogação ou alteração deste Instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Ficam designados, com responsabilidade para promover o fiel cumprimento deste Contrato de Cessão de Uso Gratuito, pelo **CESSIONÁRIO**, o comandante do Pelotão de Bombeiros ou Posto Avançado de Bombeiros, e pela **CEDENTE** o Seu Diretor Presidente, que poderá indicar outrem, mediante ato regular de delegação desta competência.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

CEASAMINAS Centrais de Abastecimento

End.: BR 040 / KM 688 - Bairro Guanabara
CEP: 32145-900 - Contagem / MG - Caixa Postal 1211
Tel.: (31) 3399-2050 - Fax: (31) 3399-2071
www.ceasaminas.com.br

O presente Termo poderá ser denunciado a qualquer tempo, por qualquer dos partícipes, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de 180 (Cento e Oitenta) dias.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao **CESSIONÁRIO** é vedado ceder, transferir, arrendar ou emprestar a terceiros, no todo ou em parte, a qualquer título, a posse do imóvel objeto deste Termo, ou os direitos e obrigações dele decorrentes, salvo com expressa e prévia concordância da **CEDENTE.**

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Contagem/MG, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, para dirimir dúvidas e eventuais litígios que não possam ser solucionados administrativamente.

E por estarem assim, justos e contratados, **CEDENTE** e **CESSIONÁRIO** assinam este documento em 03 vias de igual teor e forma, para os devidos fins e efeitos, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Contagem/MG, 15 de agosto de 2018.

Guilherme Caldeira Brant
Diretor Presidente
CEASAMINAS

Juliano Maquiaveli Cardoso
Diretor de Administração
CEASAMINAS

ANDERSON DE ALMEIDA, Ten Cel BM
Comandante do 2º CBMMG
CESSIONÁRIO

Assessora Jurídica do CBMMG

Iliane M. da Silva R. Moreira
OAB/MG 148.889
Assessora Jurídica

CEASAMINAS
Centrais de Abastecimento

TESTEMUNHAS:

Walter Vagner da Fonseca/CPF506.163.826.34

Mara Virgínia Ferreira/CPF 864.441.826-20

R$23.739,04. Fonte: 100000000 - 2018NE800068. Data de Assinatura: 25/09/2018.

(SICON - 26/09/2018) 110161-00001-2018NE960000

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 28/2018

A Pregoeira Oficial torna-se público o Resultado de Julgamento para o Pregão 28/2018, declarando vencedora a empresa: NEWSERVICE,CNPJ:86.688.785/0001-52.Os autos encontram-se com vistas franqueadas.

CRISTINA SOUZA BRAZ

(SIDEC - 26/09/2018) 110161-00001-2018NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 110097

Número do Contrato: 21/2017. Processo: 00588000742201657. PREGÃO SISPP Nº 6/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 73421679000166. Contratado : ENGEPORTO ENGENHARIA LTDA -.Objeto: Termo Aditivo de prorrogação contratual para o período de 02/10/2018 a 01/10/2019. Fundamento Legal: Inciso II do Art.57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 02/10/2018 a 01/10/2019. Valor Total: R$910.800,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800092. Data de Assinatura: 21/09/2018.

(SICON - 26/09/2018)

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 110120

Número do Contrato: 535/2016. Processo: 00091000950201638. PREGÃO SISPP Nº 38/2016. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE -INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR. CNPJ Contratado: 20838277000103. Contratado : 3R COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINASLTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 08/11/2018 a 08/11/2019. Valor Total: R$4.390,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800046. Data de Assinatura: 24/09/2018.

(SICON - 26/09/2018) 110120-00001-2018NE800003

EXTRATO DE CONTRATO Nº 540/2018 - UASG 110120

Processo: 00091001550201721. PREGÃO SRP Nº 26/2017. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE -INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR. CNPJ Contratado: 72381189000625. Contratado : DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA -.Objeto: Aquisição de estações de trabalho. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02. Vigência: 20/09/2018 a 18/01/2019. Valor Total: R$475.650,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800636. Data de Assinatura: 20/09/2018.

(SICON - 26/09/2018) 110120-00001-2018NE800003

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00091.001074/2016-67. Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 525/2016/DAL/SPOA/ABIN/GSI/PR. Contratada: APECE SERVIÇOS GERAIS LTDA., CNPJ: 00.087.163/0001-53. Objeto: Prorrogar excepcionalmente a vigência do contrato. Fundamento Legal: art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/1993. Valor Global: R$ 2.626.899,90. Data de assinatura: 12/07/2018.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA E ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 2/2018

A União através do Departamento da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC, torna público que alienará no dia 16.10.2018 às 10h00, na CEPLAC/SEMPA - Seção de Material, Patrimônio, Protocolo e Arquivo, na Sede Regional da CEPLAC, no Km 22 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, município de Ilhéus-BA. LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO. Objeto: venda de leite "in natura".

O edital encontra-se disponível no sitio www.ceplac.gov.br.

CARLOS ALEXANDRE SILVA BRANDÃO
Coordenador Regional

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 4/2018

O Pregão foi cancelado na aceitação, em virtude dos preços ofertados estarem acima do valor estimado e o licitante não aceitou negociar.

JAILSON DIAS SANTOS
Pregoeiro

(SIDEC - 26/09/2018) 130005-00001-2018NE000126

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO AMAPÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Edital de Convocação, publicado no DOU de 26 de setembro de 2018, Seção 3, pág.3, onde se lê: JOSÉ VICTOR TORRES ALVES DE SOUZA, leia-se: JOSÉ VICTOR TORRES ALVES COSTA.

Macapá-AP, 26 de setembro de 2018
JOSÉ VICTOR TORRES ALVES COSTA
Superintendente da SFA/AP

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 130072

Número do Contrato: 8/2015.
Nº Processo: 21050003207201424.
PREGÃO SISPP Nº 4/2015. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 10978151000172. Contratado : OESTE MANUTENCAO E REPARACAO EM -ELETROS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigencia do contrato atraves de termo aditivo. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 01/10/2018 a 30/09/2019. Valor Total: R$29.640,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800753. Data de Assinatura: 17/09/2018.

(SICON - 26/09/2018) 130072-00001-2018NE800048

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2018

Partes: CEASAMINAS e o 2º Batalhão de Bombeiros Militar - 2º BCBMMG. Objeto: É a concessão de uso gratuito do imóvel situado na Rodovia BR 040, Km 688, s/nº, bairro Guanabara, Contagem/MG, com área total aproximada de 2.924,70m², sendo 477,28m², aproximadamente, de área construída pelo Cedente, para funcionamento de um Pelotão de Bombeiros ou Posto Avançado de Bombeiros. Prazo: O prazo de vigência do presente Termo é de 10 anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado mediante termo aditivo em comum acordo entre as partes. Data da assinatura: 15 de agosto de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2018

Contrato nº 43/2018, em decorrência do Processo Licitatório Pregão Eletrônico 04/2018. Partes: CEASAMINAS e a Rotacional Engenharia Eireli ME. Objeto: Troca de fiação de iluminação pública no Entreposto da CEASAMINAS em Uberlândia/MG, na área do estacionamento próximo ao Mercado Livre do Produtor - MLP, compreendendo fornecimento de material e mão de obra. A presente contratação se justifica pela necessidade de manutenção em 22 (vinte e dois) postes de iluminação pública que não estão funcionando por deterioração da rede de alimentação. Prazo: O presente contrato terá a validade de 90 (noventa) dias a iniciar-se da data da expedição da primeira Ordem de Serviço emitida pelo Fiscal do Contrato. Valor: O valor total deste contrato, no Sistema de Registro de Preços é R$ 73.999,99 (Setenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Data da assinatura: 29/08/2018.

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2017

A CEASAMINAS comunica aos interessados que o processo licitatório em epígrafe foi REVOGADO com base no art. 49, da Lei n.º 8.666/93, em decorrência de razão de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado nos autos licitatórios.

Contagem/MG, 26 de setembro de 2018.
GUILHERME CALDEIRA BRANT
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

AVISO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 16/2018
Processo nº 060/2017. Esta Licitação é regida pela Lei nº 13.303, de 30/06/2016. Objeto: Atribuição de áreas vagas no Entreposto de São José dos Campos, conforme descrição constante no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Data, hora e local: 26/09/2018, às nove horas e trinta minutos, na sede social da CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, realizou-se a sessão pública para continuidade do certame onde ficou decidido que: 1) Foram analisados os documentos de saneamento das Propostas Comerciais e classificadas provisoriamente; 2) Abertos a Documentação habilitatória dos primeiros colocados; 3) Suspensa a sessão para a análise dos documentos de habilitação e classificação definitiva das propostas comerciais. Será divulgado novo aviso de continuidade para prosseguimento do certame. A presente Ata de Sessão encontra-se disponibilizada no Portal CEAGESP.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

São Paulo, 26 de setembro de 2018.
MARIA VALDIRENE R. DA SILVA CARLOS
Presidente da Comissão Julgadora

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2018 - UASG 225001

Nº Processo: 065/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução de Serviços de Pavimentação e Tapa Buracos nas dependências da CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo, através de Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Total de Itens Licitados: 1. Edital: 27/09/2018 das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946 Edsed Iii - Cpl., Vila Leopoldina - São Paulo/SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/225001-5-00028-2018. Entrega das Propostas: a partir de 27/09/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRENSA NACIONAL

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA
Presidente da República

JELISEU LEMOS PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
SEÇÃO 1
Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2
Publicação de atos relativos à pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3
Publicação de contratos, editais, avisos e inexigibilidade

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: (61) 3441-9450

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302018092700002

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.